



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lorena

E. S. PAULO - BRASIL

22
Câmara

= LEI Nº 1.352, DE 26 DE AGOSTO DE 1980 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de Cr\$ 22.489.428,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1.2	Secretaria		
3211	Transferências Operacionais	Cr\$	300.000,00
FP 01010212.02	- Serviços da Secretaria da Câmara		
3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.2	Setor de Orçamento e Contabilidade		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	120.000,00
FP 03080322.05	- Serviços de Orçamento e Contabilidade		
3.3	Setor de Tributação e Tesouraria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	40.000,00
FP 03080302.06	- Serviços de Tributação e Tesouraria		
3.4	Setor de Encargos Gerais do Município		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	230.000,00
FP 15814952.11	- Transferências a Inativos		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	2.500.000,00
FP 15824922.13	- Contribuição de Previdência Social		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	800.000,00
FP 03070212.07	- Despesas Diversas do Município		
3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lorena

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.352/80)

FP 15844942.14	- Contribuição do PASEP		
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.3	Setor de Licitações, Materiais e Serviços Gerais		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	150.000,00
FP 03070212.17	- Serviços de Unidade Materiais e Gerais		
5	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5.2	Setor de Promoção Social		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	200.000,00
3120	Materiais de Consumo	Cr\$	320.000,00
FP 15810212.20	- Manutenção do Setor de Promoção Social		
5.3	Setor de Saúde		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	200.000,00
FP 13754282.23	- Serviços de Setor de Saúde		
6	Departamento de Educação e Cultura		
6.1	Diretoria de Orientação		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	750.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000,00
FP 08420212.25	- Coordenação da Diretoria e Orientação da Educação e Cultura		
6.2	Setor de Escolas Municipais		
6.2.1	Jardim de Infância "Vovó Fiuta"		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	150.000,00
FP 08421902.26	- Operação e Manutenção do Jardim de Infância "Vovó Fiuta"		
6.2.2	Escolas Municipais de 1º Grau "Prof. Arolde de Azevedo		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.000.000,00
FP 08421882.27	- Manutenção da Escola "Prof. Arolde de Azeve- do"		
6.2.4	Escola Municipal de 1º Grau Profissionalizante		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	150.000,00
FP 08422152.29	- Manutenção da Escola Profissionalizante		
6.2.5	Escola Municipal de Corte e Costura "Lar S. José"		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	80.000,00



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lorena

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.352/80)

PP 08452152.30	- Manutenção de Corte e Costura		
6.3	Setor de Merenda Escolar		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	500.000,00
FP 08424272.32	- Manutenção e Distribuição de Merenda Escolar		
6.4	Casa da Cultura		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	70.000,00
3132	Outros Serviços de Encargos	Cr\$	200.000,00
FP 08482472.33	- Manutenção da Casa da Cultura		
6.5	Biblioteca Municipal		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	70.000,00
FP 08482472.35	- Manutenção da Biblioteca Municipal		
7	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO		
4120	Equipamentos e Material Per- manente	Cr\$	29.428,00
FP 08462281.05	- Ampliação dos Materiais Esportivos		
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNCIPAIS		
8.1	Diretoria		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	350.000,00
FP 03070212.38	- Coordenação da Diretoria de Serviços Municipais		
8.2	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	3.500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.500.000,00
FP 10585752.39	- Manutenção e Coordenação de Logradouros Públicos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	400.000,00
FP 10585751.08	- Ampliação de Redes Elétricas		
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	2.000.000,00
3122	Material de Consumo	Cr\$	600.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
FP 16885312.40	- Operação e Conservação de Estradas de Rodagem Municipais		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	200.000,00
Fp 16885311.12	- Construção de Pontes - Estradas Rurais		
8.4	Setor de Limpeza Pública		



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lorena

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.352/80)

3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.500.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
FP 10603252,41 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública			
8.5 Setor de Veículos e Equipamentos			
3111	Pessoal Civil	Cr\$	600.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	600.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
FP 16885362,42 - Manutenção do Setor			
8.6 Setor de Serviços Diversos			
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.500.000,00
FP 10600212,43 - Manutenção dos Serviços Diversos			
TOTAL.....			Cr\$ 22.489.428,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Reserva de Contigência no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e restante através de operação de crédito por antecipação da receita, que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 26 de agosto de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de agosto de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=